



Moradores do Palace I ganham indenização na Justiça

Embora o julgamento contra o ex-deputado, Sérgio Naya, tenha sido suspenso devido a um pedido de vista, dois desembargadores já votaram a favor da indenização aos moradores do Edifício Palace I, localizado na Barra da Tijuca. Cada um dos 30 moradores que entraram com o pedido na Justiça terão direito a uma indenização de 500 salários mínimos (cerca de R\$ 75 mil).

Na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro três desembargadores decidem o processo. Existe a possibilidade técnica de mudança de voto no próximo julgamento, mas é remota.

O relator do processo, desembargador Luiz Eduardo Rabello e o revisor Wilson Marques, votaram a favor da indenização. O valor foi fixado pelo relator.

O pedido de vista foi feito pelo desembargador Jair Pontes. O julgamento será retomado na próxima terça-feira (13/2).

Revista **Consultor Jurídico**, 6 de março de 2001.

Date Created

06/03/2001